



CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários e regulamentares, convoco a Assembleia Geral da Associação dos Inquilinos Lisbonenses CRL, a reunir em sessão ordinária no próximo dia 27 de Novembro de 2019, pelas 16 horas, na sede situada na Av.ª Almirante Reis n.º 12, em Lisboa, com a seguinte O.T.- Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Deliberar sobre o valor das quotas para o ano de 2020.

Ponto 2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades e do Orçamento para o ano de 2020.

Ponto 3. Informações.

Não havendo número legal de cooperadores em primeira convocação, convoco, a Assembleia para reunir, em segunda convocação, no mesmo local e dia, e com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 17 horas, deliberando então com qualquer número de cooperadores presentes.

O plano de atividades e o orçamento encontram-se disponíveis na sede e delegações, bem como no site www.ail.pt

Lisboa, 8 Novembro 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
(Dr. António Maria da Silva Freire)

Pub. Correio Manhã de 10 de Novembro

VALOR DAS QUOTAS PARA 2020

A Direção propõe que o valor anual das quotas para 2020 sejam os seguintes: Individual **€37,00** / Coletivo **€68,00**

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020

No cumprimento das obrigações constantes dos Estatutos e Regulamentos da AIL, vem a Direção apresentar aos Cooperadores o Plano de Atividades e o Orçamento para o exercício do ano de 2020.

Com início ainda nos anos 80, mas com maior evidência após a aprovação da Lei Cristas em 2012, aprofundou-se a crise da habitação e do arrendamento com a redução da oferta para habitação, o aumento do preço das rendas, a expulsão e despejo de inquilinos e a financeirização da habitação, tema que se mantém entre nós no centro da atualidade e do debate político.

A aprovação da Lei de Bases da Habitação veio enquadrar e definir regras para a habitação que terão de ser concretizadas no plano legislativo e orçamental e com a apresentação de propostas de alteração ou revogação de algumas das leis em vigor ajustando-as e condicionando-as à Lei de Bases.

Desde a aprovação em 2012 da atual lei do arrendamento (a Lei Cristas e dos Despejos) que a AIL propõe a sua revogação, tendo apresentado propostas em abril de 2013 com vista a um novo processo legislativo, pelo que, de acordo com as suas práticas e responsabilidades sociais, vamos manter em 2020 uma atitude de apresentação de propostas nesta e noutras matérias.

Para o efeito, a Direção da AIL elaborou e apresentou na Assembleia de Inquilinos realizada em 26 de outubro de 2019 uma proposta que foi sufragada positivamente, com vista a ser desencadeado um processo legislativo de alteração à legislação vigente.

Para o efeito, e na sequência daquele mandato, a Direção irá solicitar audiências ao sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República para se iniciar a discussão sobre esta tão importante matéria.

A nível europeu, em muitos países, tal como em Portugal, vive-se também uma grave situação na habitação e no arrendamento, fruto da financeirização e turistificação e da ausência de políticas públicas que satisfaçam e resolvam as insuficiências e combatam o elevado preço da habitação. Neste sentido, está em curso uma **Iniciativa Cidadã Europeia**, com início em Viena, para a recolha de um milhão de assinaturas com vista a exigir à Comissão Europeia e Parlamento Europeu que discutam e aprovelem políticas de habitação.

Assim, a Direção da AIL propõe-se para o ano de 2020:

1. Continuar a reivindicar o acesso de todos os cidadãos a uma habitação digna.
2. Continuar a defender intransigentemente os interesses e direitos dos inquilinos
3. Continuar o desempenho e o papel da AIL como parceiro social intervindo junto dos Órgãos do Poder Central e Local.
4. Intervir na discussão pública dos projetos e programas apresentados pelo Governo e/ou pelos Grupos Parlamentares, criticando, sugerindo e apresentando propostas.
5. Apresentar propostas para um novo quadro legislativo do arrendamento urbano, habitacional e não habitacional.
6. Continuar a intervir junto da Comunicação Social sempre que seja solicitada e a divulgar as propostas e a ação da AIL.
7. Manter a qualidade de membro e a relação com a IUT – International Union of Tenants.
8. Participar na Iniciativa Cidadã Europeia, recolhendo assinaturas, bem como noutras ações que se enquadrem em soluções para a habitação.
9. Continuar a colaboração com as associações congéneres do Norte de Portugal e de Setúbal.

10. Continuar o relacionamento cordial com as diversas Associações intervenientes na área da habitação e urbanismo, designadamente com a Associação Lisbonense de Proprietários, a Associação Nacional de Proprietários e a APEMIP.
11. Continuar a participar construtivamente no Conselho Consultivo do IHRU-Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no Conselho Municipal de Habitação de Lisboa, na CNAPU-Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos e na CAMAU-Comissão de Acompanhamento do Mercado de Arrendamento Urbano,
12. Continuar a participar nos movimentos cívicos e associativos.
13. Continuar e aprofundar o relacionamento com associações de moradores, associações sindicais, profissionais, culturais, recreativas e desportivas, e outras congéneres.
14. Prosseguir a gestão rigorosa dos recursos financeiros e materiais da Associação.
15. Continuar a tentar criar condições financeiras, mesmo num quadro de continuadas dificuldades e constrangimentos, de modo a poder editar e distribuir o Boletim da AIL, "HABITAÇÃO", pelo menos uma vez por ano.
16. Continuar a incentivar a participação dos trabalhadores na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cooperadores e atrair e captar novos membros.
17. Alterar e atualizar os Estatutos e os Regulamentos Geral e Eleitoral, adaptando-os ao novo Código Cooperativo.

Lisboa, 8 de novembro de 2019

A Direção

ORÇAMENTO CORRENTE PARA 2020

RENDIMENTOS	2020	2019	Variação 2020/2019	
Quotização	469 730,00	488 508,00	- 18 778,00	- 3,84%
Quotas	447 750,00	466 700,00	- 18 950,00	- 4,06%
Quotas de Antiguidade	10 240,00	9 904,00	336,00	3,39%
Quotas de Inscrição	10 240,00	9 904,00	336,00	3,39%
Quotas de Anos Anteriores	1500,00	2 000,00	- 500,00	- 25,00%
Atendimento de Cooperadores	35 000,00	30 000,00	5 000,00	16,67%
Administração de Condomínios	70 000,00	70 000,00	0,00	0,00%
Subsídios à Exploração	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reversões	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros Rendimentos e Ganhos	12 000,00	8 000,00	4 000,00	50,00%
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	30,00	30,00	0,00	0,00%
TOTAL	586 760,00	596 538,00	- 9 778,00	- 1,64%
GASTOS	2020	2019	Variação 2020/2019	
Fornecimentos e Serviços Externos	160 000,00	165 000,00	- 5 000,00	- 3,03%
Pessoal	310 000,00	350 000,00	- 40 000,00	- 11,43%
Gastos de Depreciação e de Amortização	24 000,00	24 000,00	0,00	0,00%
Perdas por Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00%
Perdas por Deduções do Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros Gastos e Perdas (Impostos e outros)	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00%
Gastos e Perdas de Financiamento	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00%
TOTAL	519 000,00	564 000,00	- 45 000,00	- 7,98%
Saldo de Gerência - Excedente	67 760,00	32 538,00	35 222,00	108,25%
FINANCIAMENTO	2020	2019	Variação 2020/2019	
Entradas de Capital	10 400,00	10 400,00	0,00	0,00%
TOTAL	10 400,00	10 400,00	0,00	0,00%
RÁCIOS	2020	2019		
Quotização/Rendimentos	80,05%	81,89%		
Administração de Condomínios/Rendimentos	11,93%	11,73%		
Atendimento/Rendimentos	5,96%	5,03%		
Pessoal/Rendimentos	52,83%	58,67%		
Pessoal/Quotização	66,00%	71,65%		
FSE/Rendimentos	27,27%	27,66%		
Gastos Financeiros/Rendimentos	0,85%	0,84%		

A Direção:

**Romão Lavadinho - Presidente, Pedro Ventura - Vice-Presidente, António Machado - Secretário-Geral,
Hernâni Oliveira - Tesoureiro, Maria do Carmo Tavares - Vogal, Joana Braga - Vogal e Luís Mendes - Vogal**

FICHA TÉCNICA:

NEWSLETTER da
Associação dos Inquilinos Lisbonenses
Fundada em 11 de Março de 1924
Instituição de utilidade pública
Director: António Machado
Data: Novembro 2019

CONTACTOS:

Sede:
Av. Almirante Reis, 12 – 1169-199 Lisboa
Tel. 218 854 280 – Fax 218 854 281
Administração de Condomínios:
Tel. 218 854 296 / 7
E-mail: condominio@ail.pt
E-mail: ail@ail.pt www.ail.pt

Delegações:

Almada: R. Espatários, 23 B — Tel. 212 769 061
Amadora: R. 27 de Junho, 8 - Rc Esq.— Tel. 214 945 776
Barreiro: R. Dr António José de Almeida, 19 A — Tel. 212 079 255